



1464

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. José Stédile e Sra. Fátima Bezerra)

Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.15, incisos I e VIII, do RICD e do Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro de criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca.

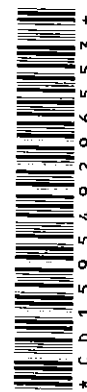
Seguem anexos, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como seu estatuto e a relação das assinaturas dos deputados e senadores que aderiram à nova entidade, destacando que o deputado José Stédile será o coordenador perante esta Casa e a senadora Fátima Bezerra será a coordenadora perante o Senado Federal.

16 ABR. 2015

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2015.

José Stédile
Deputado Federal (PSB/RS)

Fátima Bezerra
Senadora (PT/RN)



Brasília, 15 de abril de 2015.

OF. Nº 045/2015 – GDJS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Ref.: Criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste informar que o deputado José Stédile na 54ª Legislatura foi coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Biblioteca Pública. Por sua vez, a então deputada Fátima Bezerra, agora senadora, foi coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa do Livro e da Leitura. A fim de realizarmos um trabalho mais qualificado e valoroso, optamos por unificar as frentes nesta 55ª Legislatura, e por isso estamos protocolando requerimento de criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca.

Informamos, porém, que quando decidimos unificar as Frentes, a coleta de assinaturas dos parlamentares já estava sendo realizada e por isso os cabeçalhos das fichas de adesão tem nomes diferenciados, solicitamos que considere todas as assinaturas dos termos de adesão como sendo da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca.

Certos de sua atenção para o assunto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


José Stédile
Deputado Federal (PSB/RS)


Fátima Bezerra
Senadora (PT/RN)

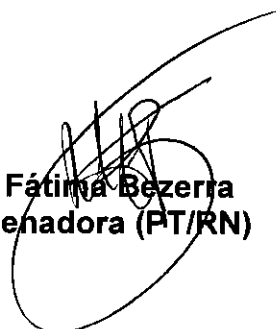
Frente Parlamentar Mista do Livro, da Leitura e da Biblioteca

Ata da Reunião de Instalação

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, foi instalada a Frente Parlamentar Mista do Livro, da Leitura e da Biblioteca, no Plenário 10 do anexo II da Câmara dos Deputados, tendo comparecido os deputados federais José Stédile, Heitor Schuch, Glauber Braga e Luiza Erundina; além das senadoras Fátima Bezerra e Vanessa Grazziotin. O deputado José Stédile cumprimentou a todos, abriu os trabalhos, e passou a palavra para a senadora Fátima Bezerra que ressaltou a importância da leitura na formação dos cidadãos e defendeu o incentivo para a produção literária. Após, foi apresentado o estatuto da Frente e aprovado pelos presentes. O deputado José Stédile e a senadora Fátima Bezerra foram aclamados presidentes da Frente, os quais conduzirão a coordenação, respectivamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Ficou acertado que as demais instâncias e cargos da Frente Parlamentar serão definidos em reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o deputado José Stédile encerrou a referida reunião.



José Stédile
Deputado Federal (PSB/RS)



Fátima Bezerra
Senadora (PT/RN)

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO LIVRO, DA LEITURA E DA BIBLIOTECA

ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca, com atuação precípua no âmbito da Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em todo Território Nacional, de caráter Suprapartidário, com sede nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca é instituída para o cumprimento dos seguintes objetivos:

a) acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados à preservação, promoção e incentivo da produção literária, de natureza material e imaterial, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

b) promover e fomentar mecanismos de incentivo à prática da leitura;

c) discutir o papel estratégico da biblioteca no acesso à leitura e desenvolvimento do cidadão;

d) propor suporte suficiente de recursos orçamentários para a implementação, desenvolvimento, ampliação e modernização das bibliotecas públicas;

e) aprimorar e propor inovações na legislação voltada à criação, implementação, promoção, divulgação, acompanhamento, fomento e avaliação de políticas e ações relacionadas ao incentivo literário, buscando atuar transversalmente no processo legislativo, a partir das comissões temáticas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

f) auxiliar na capacitação e qualificação de bibliotecários para que possam assim atender e assessorar o cidadão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, por meio do acesso à leitura;

g) trabalhar em colaboração com os Ministérios da Educação e Cultura, objetivando a consolidação do Plano Nacional do Livro e Leitura;

h) defender a aprovação de medidas legislativas de interesse das populações direta ou indiretamente ligadas à área de leitura e à produção de obras literárias;

i) promover o intercâmbio com entes assemelhados dos Parlamentos de outros países, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, bem como ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais de apoio à produção literária.

j) defender os interesses e direitos do cidadão ao acesso digno à leitura, proporcionando localização adequada, acervo vasto e atualizado, bem como, profissionais capacitados para gerir, assessorar e zelar pelo patrimônio público;

h) zelar pelo cumprimento da legislação que visa proteger, promover e difundir a diversidade de bens e expressões culturais.

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca, para consecução de seus objetivos, poderá:

I - Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional, da sociedade brasileira e da comunidade internacional;

III - Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e

IV- Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II – Dos Membros

Art. 4º – A Frente é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III – Da Coordenação Colegiada

Art. 5º – A coordenação compõe-se de (2) Presidentes, um na Câmara e outro no Senado, e cinco (5) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

§1º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§2º A convocação da Frente será feita pelos Presidentes ou por decisão da maioria de seus membros.

IV – Da Competência

Art 6º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor a admissão de novos membros; e
- e) Resolver os casos omissos neste estatuto.

V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art 7º - Após a aprovação do presente estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o termino da presente Legislatura.

Art 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art 9º - Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 15 de abril de 2015.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

06/05/2015 20:19:44

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1464/2015
Autor da Proposição: JOSE STÉDILE E OUTROS
Data de Apresentação: 22/04/2015
Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	197	(+ 18 Senadores)
	Não Conferem	006	
	Fora do Exercício	001	
	Repetidas	047	
	Ilegíveis	002	
	Retiradas	000	
	Total	253	

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
10	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
13	ANA PERUGINI	PT	SP
14	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
17	ANTONIO BRITO	PTB	BA
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
20	ARNON BEZERRA	PTB	CE
21	ARTHUR LIRA	PP	AL
22	ASSIS DO COUTO	PT	PR
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI
24	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF

25	AUREO	SD	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
28	BETO FARO	PT	PA
29	BILAC PINTO	PR	MG
30	BRUNO COVAS	PSDB	SP
31	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
33	CARLOS MANATO	SD	ES
34	CARLOS MELLES	DEM	MG
35	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
36	CELSO JACOB	PMDB	RJ
37	CELSO MALDANER	PMDB	SC
38	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
39	CHICO LOPES	PCdoB	CE
40	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
41	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
42	COVATTI FILHO	PP	RS
43	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DANILO FORTE	PMDB	CE
46	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
47	DÉCIO LIMA	PT	SC
48	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
49	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
50	DOMINGOS NETO	PROS	CE
51	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
52	EDINHO BEZ	PMDB	SC
53	EDIO LOPES	PMDB	RR
54	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
55	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
56	EROS BIONDINI	PTB	MG
57	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
58	EVAIR DE MELO	PV	ES
59	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
60	EXPEDITO NETTO	SD	RO
61	FABIO GARCIA	PSB	MT
62	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
63	FAUSTO PINATO	PRB	SP
64	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
65	FELIPE MAIA	DEM	RN
66	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
67	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
68	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
69	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
70	GENECIAS NORONHA	SD	CE
71	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
72	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
73	GIVALDO VIEIRA	PT	ES

74	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
75	GORETE PEREIRA	PR	CE
76	GOULART	PSD	SP
77	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
78	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
79	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
80	JAIME MARTINS	PSD	MG
81	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
82	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
83	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
84	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
85	JÔ MORAES	PCdoB	MG
86	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
87	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
88	JOÃO DANIEL	PT	SE
89	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
90	JONY MARCOS	PRB	SE
91	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
92	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
93	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
94	JOSE STÉDILE	PSB	RS
95	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
96	JÚLIO CESAR	PSD	PI
97	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
98	JUSCELINO FILHO	PRP	MA
99	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
100	LAERTE BESSA	PR	DF
101	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
102	LELO COIMBRA	PMDB	ES
103	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
104	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
105	LINCOLN PORTELA	PR	MG
106	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
107	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
108	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
109	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
110	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
111	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
112	LUIZIANNE LINS	PT	CE
113	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
114	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
115	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
116	MARCELO BELINATI	PP	PR
117	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
118	MARCO MAIA	PT	RS
119	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
120	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
121	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
122	MARCUS VICENTE	PP	ES

123	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
124	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
125	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
126	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
127	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
128	MAURO LOPES	PMDB	MG
129	MAURO MARIANI	PMDB	SC
130	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
131	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
132	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
133	MORONI TORGAN	DEM	CE
134	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
135	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
136	NELSON MEURER	PP	PR
137	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
138	NILSON PINTO	PSDB	PA
139	NILTO TATTO	PT	SP
140	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
141	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
142	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
143	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
144	PASTOR EURICO	PSB	PE
145	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
146	PAULO FREIRE	PR	SP
147	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
148	PEDRO UCZAI	PT	SC
149	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
150	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
151	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
152	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
153	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
154	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
155	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
156	REGINALDO LOPES	PT	MG
157	RENATA ABREU	PTN	SP
158	RENATO MOLLING	PP	RS
159	ROBERTO ALVES	PRB	SP
160	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
161	ROBERTO BRITTO	PP	BA
162	ROBERTO GÓES	PDT	AP
163	ROBERTO SALES	PRB	RJ
164	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
165	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
166	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
167	RONALDO CARLETTO	PP	BA
168	RONALDO FONSECA	PROS	DF
169	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
170	RONEY NEMER	PMDB	DF
171	RUBENS OTONI	PT	GO

172 SÁGUAS MORAES	PT	MT
173 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
174 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
175 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
176 SÉRGIO VIDIGAL	PDT	ES
177 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
178 SILAS CÂMARA	PSD	AM
179 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
180 TAKAYAMA	PSC	PR
181 TEREZA CRISTINA	PSB	MS
182 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
183 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
184 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
185 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
186 VICENTINHO	PT	SP
187 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
188 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
189 WALDIR MARANHÃO	PP	MA
190 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
191 WELITON PRADO	PT	MG
192 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
193 WILLIAM WOO	PV	SP
194 WLADIMIR COSTA	SD	PA
195 ZÉ GERALDO	PT	PA
196 ZÉ SILVA	SD	MG
197 ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.464/2015

Autor: Jose Stédile

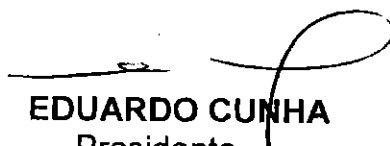
**Data da
Apresentação:** 16/04/2015

Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 06/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



1A4FA90310